



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 65, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 210/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

Prorrogar o prazo final para o término do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Linguística, área de concentração: textos, oralidade e escrita no ensino, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD, para o dia 20 de agosto de 2010.

Damião Duque de Farias
Presidente